



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PORTARIA Nº. 142, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 31/12/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **EMERSON MASCARENHA ROSA, DAVI CAVALCANTE MIRANDA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO TEC.CONTÁBIL e HÉLIO GOMES DE CASTRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTÁBIL**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 9º, item 20 da Resolução TCM nº 1.060/05 e alterações

II – Na data de **31/12/2024** a referida Comissão elaborará o Termo de Conferência de Caixa e efetuará a verificação dos valores existentes em Caixa e Bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em Caixa R\$
- 2) Em Bancos R\$
- 3) Total Geral (1+2) R\$

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2024.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

